CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 63/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63180.000594/2026-45

2. Descrição da necessidade

2.1 O Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa) necessita adquirir materiais de limpeza industrial destinados à manutenção das condições higiênico-sanitárias do Rancho, visando assegurar a adequada limpeza, higienização e desinfecção das instalações, equipamentos, utensílios e superfícies utilizadas nas atividades de preparo, manipulação e distribuição de refeições.

A demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de municiamento prestados pela Organização Militar, considerando que as atividades desenvolvidas no Rancho exigem procedimentos rigorosos e contínuos de higienização, especialmente nas áreas de produção de alimentos, câmaras frigoríficas, pisos, bancadas, equipamentos industriais e superfícies que entram em contato direto com os gêneros alimentícios.

Os materiais pretendidos compreendem detergentes profissionais concentrados, desengordurantes, desinfetantes, sanitizantes para hortifrutícolas e desincrustantes, cujas características técnicas são necessárias para a remoção de sujidades, gorduras, resíduos orgânicos e agentes contaminantes, contribuindo para a segurança dos alimentos e a conservação das instalações e dos equipamentos.

Ressalta-se que a necessidade administrativa não se limita ao fornecimento de produtos convencionais de limpeza, mas compreende uma solução profissional que contempla, conforme as especificações dos itens, o fornecimento de diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva e disponibilização de acessórios em comodato, permitindo a correta dosagem, aplicação padronizada, redução de desperdícios e maior eficiência das rotinas de higienização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Municiamento	1ºTen(QC-IM) GABRIELA LESSA SANTOS ABREU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, sanitários e ambientais necessários ao adequado fornecimento de materiais de limpeza industrial destinados ao Rancho do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os requisitos mínimos da contratação são:

a) **Especificações técnicas:** os produtos deverão atender integralmente às características, composições, concentrações, finalidades, apresentações e demais exigências técnicas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovada sua compatibilidade com as especificações exigidas.

b) **Adequação ao ambiente de cozinha industrial:** os materiais deverão ser apropriados às atividades de limpeza, higienização e desinfecção das instalações do Rancho, incluindo pisos, bancadas, câmaras frigoríficas, equipamentos industriais, utensílios e superfícies em contato com alimentos, observadas as finalidades específicas de cada produto.

c) **Fornecimento de diluidores e acessórios:** a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, os diluidores necessários à correta utilização dos produtos, bem como frascos spray, borrifadores e demais acessórios em regime de comodato, quando previstos nas especificações dos itens registrados na ata.

d) **Instalação e manutenção:** a contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos de diluição e prestar manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável, assegurando seu adequado funcionamento e a correta dosagem dos produtos durante a execução contratual.

e) **Segurança e regularidade sanitária:** os produtos deverão observar a legislação sanitária e ambiental aplicável, incluindo regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigível, além de apresentar rotulagem adequada, identificação do fabricante, prazo de validade, instruções de utilização e informações de segurança.

f) **Embalagem e conservação:** os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas e em condições adequadas de armazenamento e utilização, respeitando os volumes e apresentações previstos nas especificações da ata.

g) **Entrega dos materiais:** os produtos deverão ser entregues nas instalações do Centro de Intendência da Marinha em Salvador, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência e demais instrumentos aplicáveis à contratação, sendo de responsabilidade da contratada as despesas decorrentes do transporte e da entrega.

h) **Sustentabilidade:** deverão ser observadas práticas que favoreçam a utilização racional dos produtos químicos, a redução de desperdícios, a correta diluição, o armazenamento seguro e a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, conforme a legislação aplicável.

i) **Vedação à subcontratação:** não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a necessidade de manter a responsabilidade direta da empresa fornecedora pelo cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quanto ao fornecimento dos produtos, disponibilização dos diluidores, instalação, manutenção e acessórios em comodato, quando aplicáveis.

j) **Não parcelamento da solução:** não será adotado o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores, tendo em vista a necessidade de preservar a padronização dos produtos, a compatibilidade entre os agentes químicos e os sistemas de diluição, a continuidade do suporte técnico e a centralização da responsabilidade pela execução contratual. Ressalta-se que a contratação contempla apenas os itens efetivamente necessários dos Grupos 2 e 3 da ata, não se confundindo a aquisição parcial dos grupos com o parcelamento da solução pretendida.

k) **Condições de fornecimento:** deverão ser mantidas as condições de fornecimento, preços registrados e obrigações previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de produtos adequados às necessidades operacionais do Rancho do CeIMSa, garantindo eficiência nos procedimentos de higienização, segurança alimentar, conservação dos equipamentos, racionalização do consumo e continuidade dos serviços de municiamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1

Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais de limpeza industrial destinados ao Rancho do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), foram consideradas as alternativas de utilização de produtos convencionais de limpeza, realização de procedimento licitatório próprio e contratação direta mediante Dispensa Eletrônica, observados os requisitos legais aplicáveis.

A utilização de produtos convencionais, embora constitua alternativa disponível no mercado, não atende necessariamente às particularidades das instalações do Rancho, que demanda materiais químicos profissionais concentrados e específicos para higienização e desinfecção de superfícies, utensílios, equipamentos e ambientes de cozinha industrial.

A realização de procedimento licitatório próprio constitui alternativa juridicamente possível. Entretanto, diante do valor estimado da demanda e da necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento, a Dispensa Eletrônica apresenta-se como alternativa administrativa potencialmente mais célere, desde que atendidos os requisitos de enquadramento legal, instrução processual, competitividade e vantajosidade.

Para subsidiar a estimativa do valor, foi realizada a Pesquisa de Preços nº 131/2026, por meio da ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, considerando registros de contratações públicas e os quantitativos definidos para a presente aquisição.

O levantamento resultou no valor estimado de R$ 61.763,05 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), distribuído entre sete itens destinados às diferentes etapas dos procedimentos de limpeza, desengorduramento, desinfecção e sanitização realizados no Rancho.

Quanto à organização da contratação, foram consideradas a aquisição individualizada dos materiais e a formação de grupo único, com fornecimento integral da solução por uma mesma empresa.

A formação de grupo único apresenta possíveis benefícios operacionais relacionados à padronização dos procedimentos de higienização, à compatibilidade dos produtos e equipamentos de diluição, à centralização das responsabilidades de fornecimento e assistência técnica e à simplificação do acompanhamento contratual.

Dessa forma, a Dispensa Eletrônica apresenta-se como alternativa adequada à necessidade identificada, condicionada à validação da pesquisa de preços, à comprovação dos pressupostos legais da contratação direta e à fundamentação da opção pelo agrupamento dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza industrial destinados à higienização e desinfecção das instalações, equipamentos, utensílios e áreas de manipulação de alimentos do Rancho do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), mediante realização de Dispensa Eletrônica.

A contratação será estruturada em grupo único de material de limpeza industrial, composto por sete itens, abrangendo detergente industrial, desengordurante, desinfetante à base de quaternário de amônio, limpador desinfetante de superfícies, limpador de pisos, desincrustante e sanitizante clorado para hortifrutícolas.

Os produtos serão utilizados nas diversas etapas dos procedimentos de higienização da cozinha industrial, incluindo limpeza de utensílios, remoção de gorduras, desinfecção de superfícies, higienização de pisos, limpeza de equipamentos de cocção e sanitização de frutas e verduras.

A solução deverá contemplar o fornecimento de materiais com características técnicas e concentrações adequadas às finalidades pretendidas, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e as normas sanitárias aplicáveis.

Quando previsto nas especificações dos respectivos itens, o fornecimento deverá abranger equipamentos de diluição, instalação, manutenção preventiva e corretiva e acessórios em regime de comodato, necessários à correta utilização dos produtos.

Pretende-se realizar a contratação mediante julgamento pelo menor preço global do grupo, condicionado à comprovação da adequação técnica e econômica dessa estrutura, devendo o fornecedor vencedor atender integralmente às especificações e aos quantitativos de todos os itens que compõem a solução.

O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, desde que esse prazo seja mantido no Termo de Referência e demonstrada sua viabilidade no mercado.

Os materiais deverão ser entregues nas dependências do CeIMSa, em embalagens originais, devidamente identificadas, lacradas e acompanhadas das informações técnicas e de segurança necessárias.

A solução busca assegurar a continuidade das atividades de higienização do Rancho, promover a padronização operacional, racionalizar o consumo de produtos químicos e contribuir para a segurança alimentar e a conservação das instalações e equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1

Os quantitativos pretendidos foram definidos em função das necessidades operacionais identificadas para o Rancho do CeIMSa, considerando os materiais necessários à execução das rotinas de limpeza, desengorduramento, sanitização e desinfecção das instalações e equipamentos industriais.

A contratação compreenderá um único grupo, composto por sete itens, conforme relação abaixo:

Item	Descrição resumida	Quantidade
1	Detergente neutro superconcentrado, estado físico líquido, finalidade para ser utilizado na limpeza de panelas, frigideiras, louças, tabuleiros e outros utensílios de cozinha laváveis em pia; características igual ou similar pH 100%: 6,5–7,7; para uso diluir 10 a 30 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 10 litros. Similar ou superior à marca: Ultra Detergent.	26
	Detergente desengordurante não cáustico, estado físico líquido, finalidade para remoção de gorduras em fogões, grelhas, fornos e demais equipamentos de cozinha; pode ser utilizado em alumínio; características igual ou similar pH 100%: 10,5–11,4; para uso diluir	

2	150 a 250 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 4 litros. Similar ou superior à marca: Greaseslift.	10
3	Desinfetante quaternário de amônia, estado físico líquido, finalidade para uso em câmara fria, açougue e padaria; características igual ou similar pH 100%: 11,8–14,0; para uso diluir 3,8 a 4,2 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 10 litros. Similar ou superior à marca: Mikro Quat.	13
4	Limpador desinfetante para qualquer superfície que entre em contato com alimentos à base de ácido lático (substitui o álcool líquido), estado físico líquido, finalidade limpador e desinfetante de superfícies e utensílios que entram em contato com alimentos; produto não necessita de enxágue; características igual ou similar pH 1%: 1,3 a 2,7; para limpeza em geral diluir 2,00 a 4,5 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer06 diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de borrifador para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca: S&S.	9
5	Desinfetante e limpador de piso sem enxágue, estado físico líquido; características igual ou similar pH 100%: 12,5–13,2; para limpeza em geral diluir 7,00 a 17 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca: Sani Wash N Walk.	27
6	Desincrustante para gordura carbonizada, detergente e desengordurante líquido para limpeza pesada de fogões, fornos, exaustores, fritadeiras, pisos, dutos engordurados e equipamentos de cozinha; pH 100%: 13,0 a 14,0. Fornecimento em comodato de 3 borrifadores para cada 5 litros adquiridos. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca Greasecutter Plus.	40
7	Sanitizante de frutas e verduras com cloro, em pó solto, para desinfecção de hortifrutícolas por imersão; pH 1%: 8,3 a 9,7; diluição de 1 grama por litro de água; fornecimento de colher dosadora em comodato. Embalagem de 5 kg. Similar ou superior à marca Mikro Chlor. ATENÇÃO: o CATMAT 389764 e o preço da Pesquisa 131/2026 referem-se a produto à base de monopersulfato de potássio, não tecnicamente equivalente a este item da ata.	35

Os quantitativos correspondem às necessidades estimadas para o período de abastecimento considerado e deverão ser acompanhados de memória de cálculo ou de documentação do setor requisitante que demonstre o consumo previsto e a adequação das quantidades.

A aquisição dos materiais em grupo único pretende assegurar o fornecimento integral da solução, evitando a insuficiência de produtos necessários à execução dos procedimentos de higienização do Rancho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.763,05

8.1

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 131/2026, realizada no sistema Compras.gov.br, considerando as quantidades previstas e os valores unitários referenciais obtidos para os materiais de limpeza industrial.

A contratação apresenta a seguinte composição:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Detergente neutro superconcentrado, estado físico líquido, finalidade para ser utilizado na limpeza de panelas, frigideiras, louças, tabuleiros e outros utensílios de cozinha laváveis em pia; características igual ou similar pH 100%: 6,5–7,7; para uso diluir 10 a 30 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 10 litros. Similar ou superior à marca: Ultra Detergent.	26	R$ 567,375	R$ 14.751,75
Detergente desengordurante não cáustico, estado físico líquido, finalidade para remoção de gorduras em fogões, grelhas, fornos e demais equipamentos de cozinha; pode ser utilizado em alumínio; características igual ou similar pH 100%: 10,5–11,4; para uso diluir 150 a 250 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 4 litros. Similar ou superior à marca: Greaseslift.	10	R$ 456,53	R$ 4.565,30
Desinfetante quaternário de amônia, estado físico líquido, finalidade para uso em câmara fria, açougue e padaria; características igual ou similar pH 100%: 11,8–14,0; para uso diluir 3,8 a 4,2 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 10 litros. Similar ou superior à marca: Mikro Quat.	13	R$ 568,00	R$ 7.384,00
Limpador desinfetante para qualquer superfície que entre em contato com alimentos à base de ácido lático (substitui o álcool líquido), estado físico líquido, finalidade limpador e desinfetante de superfícies e utensílios que entram em contato com alimentos; produto não necessita de enxágue; características igual ou similar pH 1%: 1,3 a 2,7; para limpeza em geral diluir 2,00 a 4,5 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer06 diluidores, instalação, manutenção preventiva e corretiva para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de borrifador para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca: S&S.	9	R$ 553,00	R$ 4.977,00
Desinfetante e limpador de piso sem enxágue, estado físico líquido; características igual ou similar pH 100%: 12,5–13,2; para limpeza em geral diluir 7,00 a 17 ml de produto para cada litro de água. A empresa vencedora deverá fornecer diluidores para correta utilização do produto e fornecer, sob comodato, 3 unidades de frascos spray para cada 5 litros do produto adquirido. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca: Sani Wash N Walk.	27	R$ 445,00	R$ 12.015,00
Desincrustante para gordura carbonizada, detergente e desengordurante líquido para limpeza pesada de fogões, fornos, exaustores, fritadeiras, pisos, dutos engordurados e equipamentos de cozinha; pH 100%: 13,0 a 14,0. Fornecimento em comodato de 3 borrifadores para cada 5 litros adquiridos. Embalagem de 5 litros. Similar ou superior à marca Greasecutter Plus.	40	R$ 198,00	R$ 7.920,00
Sanitizante de frutas e verduras com cloro, em pó solto, para desinfecção de hortifrutícolas por imersão; pH 1%: 8,3 a 9,7; diluição de 1 grama por litro de água; fornecimento de colher dosadora em comodato. Embalagem de 5 kg. Similar ou superior à marca Mikro Chlor. ATENÇÃO: o CATMAT 389764 e o preço da Pesquisa 131/2026 referem-se a produto à base de monopersulfato de potássio, não tecnicamente equivalente a este item da ata.	35	R$ 290,00	R$ 10.150,00
VALOR TOTAL DO GRUPO			**R$ 61.763,05**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1

A presente contratação tem por objeto a aquisição de sete materiais de limpeza industrial destinados à execução dos procedimentos de higienização do Rancho do CeIMSa, com proposta de organização em grupo único e julgamento pelo menor preço global.

A solução pretendida envolve materiais utilizados em diferentes etapas de um mesmo processo operacional de higienização, incluindo limpeza, desengorduramento, desinfecção de superfícies, limpeza de pisos, remoção de gorduras carbonizadas e sanitização de hortifrutícolas.

A formação de grupo único busca favorecer a padronização dos procedimentos e a compatibilidade entre os produtos, sistemas de diluição e acessórios necessários à sua utilização, especialmente quando o fornecimento envolver equipamentos instalados e mantidos pela contratada.

A concentração das responsabilidades em um único fornecedor poderá facilitar a fiscalização do fornecimento, a identificação de responsabilidades por eventuais falhas, o acompanhamento dos equipamentos fornecidos em comodato e a uniformização das orientações técnicas aplicáveis à utilização dos produtos.

Além disso, a contratação conjunta poderá proporcionar vantagens logísticas e administrativas decorrentes da concentração das entregas e do acompanhamento contratual, evitando a multiplicidade de procedimentos de recebimento e fiscalização.

Dessa forma, a proposta de não parcelamento encontra fundamento na busca pela padronização e integração operacional dos materiais de higienização, ficando a adoção definitiva do grupo único condicionada à comprovação de sua superioridade técnica e econômica, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133 /2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1

Não se recomenda o parcelamento da solução pretendida em contratações distintas com diferentes fornecedores, considerando a necessidade de manter a padronização dos produtos químicos profissionais utilizados no Rancho do CeIMSa e a integração entre os materiais, equipamentos de diluição, acessórios e suporte técnico previstos nas especificações da ata.

Os produtos selecionados destinam-se a diferentes etapas das rotinas de higienização da cozinha industrial, sendo necessária a utilização de materiais tecnicamente adequados e de sistemas de diluição compatíveis, de modo a assegurar eficiência, segurança na aplicação e controle do consumo.

A divisão da solução entre fornecedores distintos poderia ocasionar dificuldades de padronização, incompatibilidades entre produtos e equipamentos de diluição, aumento da complexidade da fiscalização e indefinições quanto à responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento dos acessórios fornecidos em comodato.

Dessa forma, a não divisão da solução pretendida busca preservar sua funcionalidade, padronização e responsabilidade pela execução, devendo sua conveniência técnico-econômica ser demonstrada no processo, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A contratação pretendida encontra-se alinhada às necessidades operacionais e aos objetivos administrativos do Centro de Intendência da Marinha em Salvador, especialmente no que se refere à continuidade dos serviços de municiamento e à manutenção das condições adequadas de higiene e segurança alimentar nas instalações do Rancho.

A aquisição de materiais de limpeza industrial constitui medida necessária para assegurar o funcionamento das atividades de preparo, manipulação e distribuição de refeições, contribuindo para a conservação dos equipamentos e instalações e para o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

A demanda também se relaciona aos objetivos de eficiência administrativa, racionalização do consumo de materiais, adequada gestão dos recursos públicos e prevenção de interrupções nas atividades de apoio logístico desenvolvidas pelo CeIMSa.

A compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 deverá ser verificada mediante identificação do registro correspondente ou, caso a demanda não esteja contemplada, mediante apresentação da justificativa administrativa pertinente e adoção das providências de regularização cabíveis.

A contratação será realizada mediante Dispensa Eletrônica, considerando o valor estimado e a necessidade de manutenção do abastecimento de materiais essenciais ao Rancho, observadas as exigências legais, a disponibilidade de créditos orçamentários e os requisitos necessários à formalização do procedimento.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta alinhamento material com as atividades institucionais e operacionais do CeIMSa, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços de alimentação prestados pela Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1

A presente contratação tem como objetivo assegurar a disponibilidade de materiais de limpeza industrial adequados às necessidades operacionais do Rancho do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), promovendo a manutenção das condições higiênico-sanitárias das instalações e a continuidade dos serviços de municiamento.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

a) Melhoria das condições higiênico-sanitárias: assegurar a adequada limpeza e desinfecção das áreas de preparo, manipulação e distribuição de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e a prevenção de contaminações.

b) Padronização dos procedimentos de higienização: promover a utilização de produtos profissionais específicos, com aplicação e diluição controladas, garantindo maior uniformidade e eficiência nas rotinas de limpeza.

c) Redução de desperdícios e otimização de recursos: proporcionar maior controle sobre o consumo de produtos químicos, especialmente por meio da utilização de diluidores e dosadores, quando aplicável, evitando o emprego de quantidades superiores às necessárias.

d) Conservação das instalações e equipamentos: contribuir para a preservação de pisos, bancadas, câmaras frigoríficas, superfícies inox e equipamentos industriais, reduzindo os riscos de deterioração decorrentes da utilização inadequada de produtos químicos.

e) Segurança dos usuários: favorecer o manuseio adequado dos produtos, mediante disponibilização de informações técnicas, orientações de utilização e equipamentos de diluição apropriados.

f) Continuidade operacional: garantir o abastecimento dos materiais necessários às atividades de higienização do Rancho, evitando interrupções ou comprometimento dos serviços de alimentação.

g) Eficiência administrativa: possibilitar o aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado, reduzindo o tempo necessário à contratação, desde que confirmada a vantajosidade da adesão.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da eficiência operacional do Rancho, a racionalização dos recursos públicos, a segurança alimentar e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações do CeIMSa.

13. Providências a serem Adotadas

13. Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias ao recebimento, armazenamento, utilização e fiscalização dos materiais de limpeza industrial.

Após a formalização da contratação, deverão ser observadas as seguintes providências:

a) Designação de fiscal ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, conforme as normas aplicáveis.

b) Preparação de local adequado para o recebimento e armazenamento dos materiais, observando as condições de segurança, ventilação, identificação e segregação dos produtos químicos.

c) Conferência das quantidades, especificações técnicas, integridade das embalagens, identificação e prazos de validade dos produtos no momento do recebimento.

d) Acompanhamento da instalação dos diluidores e demais equipamentos acessórios, quando previstos nas especificações dos itens contratados.

e) Verificação do fornecimento dos frascos spray, borrifadores e demais acessórios disponibilizados em comodato, quando aplicável, mantendo-se controle dos materiais recebidos.

f) Disponibilização das fichas técnicas e fichas de segurança dos produtos aos militares responsáveis pelo armazenamento, preparo das soluções e execução das atividades de higienização.

g) Orientação dos militares envolvidos quanto à correta diluição, aplicação, manuseio e armazenamento dos produtos, com observância das recomendações dos fabricantes e das normas de segurança pertinentes.

h) Implementação de controle de estoque e consumo, visando ao acompanhamento da utilização dos materiais e à prevenção de desperdícios.

i) Acompanhamento do cumprimento das obrigações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de diluição fornecidos pela contratada, quando aplicável.

Ressalta-se que o CeIMSa dispõe de estrutura operacional destinada às atividades de recebimento, armazenamento e utilização de materiais de consumo, cabendo ao setor demandante verificar sua adequação às características dos produtos pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.

A contratação envolve o fornecimento de produtos químicos destinados à limpeza, higienização e desinfecção de ambientes de cozinha industrial, os quais podem ocasionar impactos ambientais quando utilizados, armazenados ou descartados de forma inadequada.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos provenientes das embalagens, o consumo de água nos procedimentos de limpeza e diluição, o descarte inadequado de produtos químicos, a contaminação de solo e recursos hídricos por vazamentos ou lançamento indevido de soluções concentradas e os riscos associados ao manuseio inadequado de substâncias químicas.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas de prevenção e mitigação:

a) **Uso racional dos produtos:** utilização dos materiais conforme as recomendações dos fabricantes, respeitando as concentrações e dosagens indicadas, de modo a evitar desperdícios e consumo excessivo.

b) **Controle de diluição:** utilização dos diluidores e dosadores fornecidos pela contratada, quando previstos, visando à padronização das soluções e à redução do consumo desnecessário de produtos químicos e água.

c) **Armazenamento adequado:** manutenção dos produtos em embalagens originais, devidamente identificadas, em local apropriado, observadas as condições de segurança, ventilação e incompatibilidade entre substâncias químicas.

d) **Gerenciamento de resíduos:** adoção de procedimentos adequados para segregação, acondicionamento e destinação das embalagens vazias e demais resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental e as orientações dos fabricantes.

e) **Prevenção de contaminação ambiental:** adoção de medidas para evitar vazamentos, derramamentos, descarte de produtos concentrados na rede de esgoto e mistura indevida de substâncias incompatíveis.

f) **Segurança no manuseio:** disponibilização de informações técnicas e orientações aos militares responsáveis pela utilização dos produtos, incluindo medidas preventivas e uso dos equipamentos de proteção individual adequados.

g) **Redução da geração de resíduos:** priorização da utilização adequada dos produtos concentrados e dos acessórios reutilizáveis fornecidos em comodato, contribuindo para reduzir o consumo de embalagens descartáveis.

As medidas propostas deverão observar a legislação ambiental e sanitária aplicável, as fichas de segurança dos produtos e as orientações técnicas dos fabricantes.

Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser mitigados mediante a adoção de práticas adequadas de armazenamento, utilização, diluição e destinação de resíduos, promovendo maior sustentabilidade e segurança nas atividades de higienização do Rancho do CeIMSa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades operacionais do Rancho do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), conclui-se pela **viabilidade técnica e operacional da contratação**, mediante Dispensa Eletrônica, de materiais de limpeza industrial destinados à higienização e desinfecção das instalações, equipamentos e utensílios utilizados no preparo e na distribuição de alimentos.

A solução proposta contempla 7 (sete) itens de limpeza industrial, organizados em grupo único, com valor global estimado de R$ 61.763,05 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme a Pesquisa de Preços nº 131/2026.

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços de municiamento, a manutenção das condições higiênico-sanitárias do Rancho, a padronização dos procedimentos de limpeza e a racionalização do consumo de produtos químicos, contribuindo para a eficiência operacional e a segurança alimentar.

A formação de grupo único visa à integração do fornecimento, à compatibilidade entre os produtos e os equipamentos de diluição e à centralização das responsabilidades relacionadas à instalação, manutenção e disponibilização de acessórios em comodato, quando aplicável.

O valor estimado encontra-se abaixo do limite estabelecido para o exercício de 2026 no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os critérios legais relativos ao somatório das despesas de mesma natureza, à adequação da pesquisa de preços e à disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, **considera-se tecnicamente viável a solução proposta**, por atender às necessidades do CeIMSa e contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços de alimentação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIELA LESSA SANTOS ABREU

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 15:47:39.

DIEGO MUNIZ DANTAS NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação